



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 141/2025
EM, 14/03/25
Jônata Bastos
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

REALIZAR CALÇAMENTO DA SEGUNDA RUA DO POVOADO DE VILA NOVA.

JUSTIFICATIVA

A falta de pavimentação na segunda rua do povoado de Vila Nova gera transtornos diários para os moradores, principalmente em períodos chuvosos, quando a via se torna de difícil acesso, prejudicando o tráfego e a mobilidade da população.

A pavimentação dessa via facilitará o deslocamento dos moradores, melhorará a infraestrutura urbana e contribuirá para a valorização dos imóveis locais, além de reduzir os impactos ambientais causados pela poeira e lama, proporcionando maior conforto e qualidade de vida para a comunidade.

Sala das Sessões, 13 de março de 2025.

Joilson Jesus de Oliveira
Vereador JOILSON JESUS DE OLIVEIRA
"Jó Baixinho"